



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 11 DE JULHO 2014 – ANO XXIV - 1.270 – SUPLEMENTO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 9.949

de 3 de julho de 2014.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante o artigo 6º da Lei n.º 5.148/10 e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 22.018/2014,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam designados como representantes do Poder Executivo, para integrarem o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, para o período de 1º de julho de 2014 a 30 de junho de 2016, os seguintes membros e respectivos suplentes:

I. Área de Saúde

Titular : Humberto Petry Daiuto

Suplente: Beatriz Palombarini Sanchez

II. Área de Educação

Titular : Juliana Maria Vizenzzotto Orpheo

Suplente: Maria Ana Centrone Santini

III. Área da Assistência Social

Titular : Heloisa Regina Dozen

Suplente: Ademir Pelícia

d) Área de Esporte/Lazer

Titular : Tereza de Jesus Vasques

Suplente: Luciana Alho

e) Área de Urbanismo/Planejamento

Titular : Carla F. P. de Almeida

Suplente: Vanessa Jalhado

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de julho de 2014.

Botucatu, 3 de julho de 2014.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 3 de julho de 2014, 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálío

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.950

de 10 de julho de 2014.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.ºs 20.658/2014; 20.884/2014 e 20.863/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$369.500,00 (trezentos e sessenta e nove mil), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
327	Fazenda	10.000,00
332	Fazenda	50.000,00
595	Mobilidade Urbana	2.000,00
604	Mobilidade Urbana	17.000,00
607	Mobilidade Urbana	10.000,00
501	Obras	200.000,00
175	Educação	80.500,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

- a) Proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
330	Fazenda	60.000,00
594	Mobilidade Urbana	2.000,00
600	Mobilidade Urbana	10.000,00
601	Mobilidade Urbana	10.000,00
606	Mobilidade Urbana	7.000,00
504	Obras	200.000,00

- b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício, na importância de R\$80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de julho de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 10 de julho de 2014 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.951
de 10 de julho de 2014.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Processo Administrativo nº 9.082/2014 e atendendo ao disposto no § 1º do artigo 6º, da Lei nº 5.349, de 3 de abril de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º A Diretoria Executiva do CPM - Conselho Municipal de Políticas para Mulheres, criado pela Lei nº 5.349, de 3 de abril de 2012, com mandato de um ano, fica assim constituída:

Presidente:	Isabel Cristina Rossi Conte
Vice-Presidente:	Simone de Fátima Senno
1º Secretário:	Irene Andrade Menezes
2º Secretário:	Remédios Mira Fernandes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 24 de maio de 2014.

Botucatu, 10 de julho de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 10 de julho de 2014 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente